



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO PENÉLIS



INDICAÇÃO Nº47

Senhor Presidente,

O Vereador que aqui subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 153 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano plenário se envie ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal, implante por todo o município:

PLACAS DE INDICAÇÃO DE LOGRADOUROS

JUSTIFICATIVA

As implantações de tais placas se fazem necessária, pois é de interesse coletivo.

Portanto, diante do exposto, solicito a atenção de todos os Edis e providencias do Poder Executivo.

Belford Roxo, 24 de Setembro de 2013.

Armando R. Penélis

Vereador

Mat. 01 - 1734/13

Armandinho Penélis

VEREADOR